

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 003/2016**

5 **726ª Reunião**

6 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
7 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
8 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas reuniu-se
11 ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da
12 Senhora Vice-Reitora, Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana
13 Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, Cristina Berger Fadel, Josiane de
14 Fátima Padilha de Paula (suplente), Ludmilo Sene, Luiz Laertes de Freitas, Maria Elena
15 Payret Arrúa, Raphael Vieira Lopes, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia
16 Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silvana Maura Batista de Carvalho,
17 para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas CEPE nº
18 010/2015 referente à reunião realizada no dia 27.10.2015 e nº 011/2015 referente à
19 reunião realizada no dia 17.11.2015; **2** - Processo nº **02.772/2016**. Interessado: Cláudio
20 Fernando Madureira. Assunto: Interpõe recurso pertinente à nota atribuída na Disciplina
21 de "Práticas Instrumentais em Grupo III" do Curso de Licenciatura em Música, da UEPG.
22 Relatora: Conselheira Rosane Falate; **3** - Processo nº **03.549/2016**. Interessado:
23 Colegiado de Curso de Engenharia de Materiais. Assunto: Solicita a não retenção de
24 alunos do 1º ano retidos em disciplinas de meio ano letivo do Curso de Bacharelado em

25 Engenharia de Materiais, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; **4** - Processo nº
26 **05.274/2016**. Interessado: João Augusto de Souza Silva. Assunto: Requer reconsideração
27 de pedido de matrícula indeferida pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
28 Relatora: Conselheira Rosane Falate; **5** - Processo nº **02.483/2016** (Parecer CEPE nº
29 007/2016). Interessada: Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - UAB.
30 Assunto: Proposta de alteração do texto do Regulamento das Atividades
31 Complementares do atual Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
32 Matemática, Modalidade EaD, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosiléa Clara Werner; **6** -
33 Processo nº **09.303/2014** (Parecer CEPE nº 008/2016). Interessado: Conselho de Ensino,
34 Pesquisa e Extensão - CEPE. Assunto: Novo Regulamento dos Procedimentos Operativos
35 do Processo de Ensino e de Aprendizagem aos Alunos Dependentes. Relatora:
36 Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho; **7** - Processo nº **01.943/2016** (Parecer
37 CEPE nº 009/2016). Interessada: Digiane Ribas Gomes. Assunto: Interpõe recurso
38 referente à possibilidade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso
39 de Bacharelado em Agronomia, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de
40 Almeida; **8** - Processo nº **02.134/2016** (Parecer CEPE nº 010/2016). Interessado: Karlo
41 Marques Júnior. Assunto: Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
42 *sensu* - Mestrado em Economia e respectivo Regulamento, da UEPG. Relatora:
43 Conselheira Cristina Berger Fadel; **9** - Processo nº **02.398/2016** (Parecer CEPE nº
44 011/2016). Interessada: Ana Lúcia Pereira Baccon. Assunto: Proposta de Criação do
45 Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Ensino de Ciências e Educação
46 Matemática e respectivo Regulamento, da UEPG. Relator: Conselheiro Ludmilo Sene; **10**

47 - Processo nº **16.976/2015** apensados nº 18.935/2015 e 20.868/2015 - Pedido de vistas na
48 reunião do dia 22.03.2016 (Parecer CEPE nº 012/2016). Interessado: Setor de Ciências
49 Humanas, Letras e Artes – SECIHLA. Assunto: Proposta de extinção do Departamento
50 de Métodos e Técnicas de Ensino e transferência de lotação de professores e disciplinas.
51 Relator: Conselheiro Luiz Laertes de Freitas. Previamente a abertura da sessão, a
52 Presidência registrou a presença dos docentes do Departamento de Métodos e Técnicas
53 de Ensino – DEMET, do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA
54 professor Luis Fernando Cerri e da professora Olinda Thomé Chamma representando a
55 Comissão Permanente das Licenciaturas - COPELIC; questionou se algum dos
56 requerentes acadêmicos interessados nos recursos interpostos, estariam presentes para
57 apresentação oral de dez (10) minutos e para preferência de pauta, conforme dispõe o
58 Regimento Interno deste Conselho; justificou que o processo do DEMET receberia o
59 mesmo tratamento com abertura para manifestação, justificando o seu encaminhamento;
60 não havendo solicitação para sustentação oral e constatada a existência de quórum
61 regimental, o Senhor Presidente dando início à reunião previamente agendada colocou
62 em votação as Atas sob números 010/2015 da reunião realizada no dia vinte e sete de
63 outubro de dois mil e quinze, e 011/2015 da reunião realizada no dia dezessete de
64 novembro de dois mil e quinze, e não havendo manifestações a respeito, foram
65 aprovadas por unanimidade; ato contínuo, procedeu ao chamamento dos Processos
66 inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve
67 menção aos itens seguintes: item 6 pela Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto,
68 item 7, item 8, item 9 e item 10 pelos relatores. Sem outros destaques e manifestações, os
69 demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Em
70 virtude de um possível prolongamento desta sessão, a Presidência autorizou a inclusão

71 na pauta do item 11 - Processo nº 02.405/2016 (Parecer CEPE nº 013/2016). Interessada:
72 Josie Agatha Parrilha da Silva. Assunto: Proposta de Criação do Programa de Pós-
73 Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Artes Visuais e respectivo Regulamento, da
74 UEPC; destacado para relato da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, o
75 Senhor Presidente deixou a palavra com a Conselheira Adriana Scoton Antonio
76 Chinelatto que passou às considerações do PROCESSO Nº 09.303/2014, proposta do
77 CEPE para Novo Regulamento dos Procedimentos Operativos do Processo de Ensino e
78 de Aprendizagem aos Alunos Dependentes, relatando que participou da Comissão
79 instituída para estudos relacionados ao Plano de Acompanhamento de Estudos - PAE,
80 embora não concordasse em alguns pontos apresentados, destacou o Art. 7º “O aluno
81 reprovado em mais de 2 (duas) disciplina(s) cursada(s) permanecerá retido na série que
82 se encontra” e seu Parágrafo 1º “O aluno retido poderá ser promovido de série, desde
83 que não obtenha mais de 2 (duas) reprovações”, por entender que dizem a mesma coisa
84 e que constaria no Regimento Geral, não havendo motivo de estar nesta resolução;
85 mencionou que haveria muita discussão acerca dos cursos mistos (anual e semestral),
86 onde se pudesse avançar de série mesmo com três (3) disciplinas semestrais reprovadas;
87 lembrou que houve reuniões com os colegiados para que alterasse o dispositivo no
88 Regimento Geral, de modo que o acadêmico pudesse avançar, cursando as
89 dependências sem a retenção; julgou não necessário o artigo em destaque, alegando que
90 uma vez alterado o Regimento, a presente resolução necessitaria de atualização e
91 finalizou destacando que na resolução atual não constaria o assunto. A Conselheira
92 relatora Silvana Maura Batista de Carvalho referindo-se a reunião da Câmara
93 evidenciou que ainda seriam cursos anuais, embora alguns semestralizados, a Câmara
94 decidiu permanecer com a questão anual, justificando que não haveria estudo de
95 equilíbrio entre disciplina anual de semestral no caso de reprovação, pela diversidade e

96 despadronização na forma apresentada das disciplinas semestrais; reforçou que houve a
97 opção em manter as duas (2) disciplinas, considerando a especificidade dos cursos e a
98 dificuldade em relacionar em uma legislação geral como esta em destaque. A
99 Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto fez o seu questionamento abordando
100 que o Art. 7º não constaria na Resolução CEPE nº 224/1996 e que a Comissão não
101 abordou este assunto, sendo um artigo acrescido pela Pró-Reitoria de Graduação -
102 PROGRAD; concluiu afirmando que entendia o posicionamento da Câmara, no entanto
103 este artigo e seu parágrafo primeiro não precisariam fazer parte deste regulamento,
104 propondo a sua reformulação. A Conselheira relatora esclareceu que a Câmara
105 respeitou o posicionamento da Comissão e permaneceu como sugerido na minuta, o que
106 gerou muita discussão, evidenciando que a proposta estaria garantindo não haver
107 dúvidas quanto à questão da retenção na série com mais disciplinas em dependência;
108 solicitou a retirada da matéria de pauta para melhor fundamentação deste artigo. Não
109 ocorrendo manifestação em contrário, o Plenário acatou por unanimidade a retirada de
110 pauta do processo retro. Dando sequência, a Presidência passou a palavra ao
111 Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida, para relatar o PROCESSO Nº 01.943/2016,
112 onde a acadêmica Digiane Ribas Gomes interpõe recurso referente à possibilidade de
113 apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Agronomia. O
114 Conselheiro relator justificou a solicitação de reunião com o Coordenador do Curso e a
115 Coordenadora de Orientação em TCC para entendimento do fato ocorrido; expôs que
116 após as conversas, observou que houve divergências entre a docente e a acadêmica,
117 motivo pelo qual o fato veio ao CEPE para deliberação; enalteceu o esforço do
118 Coordenador do Curso e atual orientador na tentativa de apaziguamento da questão,
119 embora que ambos poderiam ter evitado tais ocorrências e que estas deveriam ser
120 solucionadas no âmbito do curso. Apresentada a matéria, nada a opor, o Conselho, por

121 unanimidade de votos dos presentes, aprovou o assunto em referência. Próximo item,
122 PROCESSO Nº 02.134/2016, proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
123 *sensu* - Mestrado em Economia e respectivo Regulamento, a Presidência deixou a
124 palavra com a Conselheira Cristina Berger Fadel para breve relato. A Conselheira
125 relatora informou que esta seria a segunda vez de submissão de uma proposta a
126 Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, agora o
127 proponente o professor Karlo Marques Júnior justificou que os pontos desfavoráveis foram
128 revistos e melhorados para nova submissão; o protocolado tramitou pelas instâncias
129 cabíveis, onde obteve aprovação. Colocada a matéria em votação, foi aprovada quanto
130 ao mérito por unanimidade. O Senhor Presidente deixou a palavra com o Conselheiro
131 Ludmilo Sene que se manifestou a respeito do PROCESSO Nº 02.398/2016, proposição
132 da professora Ana Lúcia Pereira Baccon de criação do Programa de Pós-
133 Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática e
134 respectivo Regulamento, destacando que na proposta reformulada foram incorporadas
135 as sugestões e os esclarecimentos pertinentes, a proposta atenderia os requisitos da
136 Resolução CEPE nº 30/2012 e, de modo geral, as exigências da CAPES, com a ressalva
137 quanto à carga horária dos docentes. Colocada a matéria em votação, foi aprovada
138 quanto ao mérito por unanimidade. A Presidência deixou a palavra com a presidente
139 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Conselheira Adriana Scoton Antonio
140 Chinelatto para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 02.405/2016, proposta de
141 criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Artes Visuais e
142 respectivo Regulamento, sob a coordenação da professora Josie Agatha Parrilha da
143 Silva. A Conselheira nominada informou que o processo apresentou alguns problemas,
144 inicialmente submetido como área interdisciplinar da CAPES e depois passou para artes
145 visuais, além disto, haveria um único docente de artes na proposta e os demais seriam de

146 outras áreas; após análise, devolveu-se a proponente para adequações pontuais;
147 apontou que os itens em sua maioria estariam solucionados, destacando que a Comissão
148 de Pós-Graduação - CPG não reavaliou a nova proposta e que a coordenadora
149 justificou que houve um consultor. Na sequência, a Conselheira Maria Elena Payret
150 Arrúa completou que houve solicitação de proposta consolidada e que, apesar do prazo
151 limitado, a proponente atendeu com esta nova proposta. O Senhor Presidente, após as
152 considerações, colocou em votação o referido processo, obtendo aprovação quanto ao
153 mérito por unanimidade. Na continuidade, a Presidência cedeu a palavra aos docentes
154 do DEMET para exposição de motivos por dez (10) minutos. Primeira a se manifestar, a
155 professora Leila Inês Follmann Freire salientou ser uma fala sucinta, e que as discussões
156 ainda não estariam esgotadas e a tramitação não percorreu todas as instâncias
157 envolvidas, considerando que os Departamentos de Biologia Geral - DEBIO, de Biologia
158 Estrutural, Molecular e Genética - DEBIOGEM, de Matemática e Estatística - DEMAT, de
159 Química - DEQUIM e o de Física - DEFIS não teriam sido consultados, estabelecendo que
160 os departamentos de origem quanto de destino dos professores sejam tratados no
161 processo e não em discussões a parte; quanto aos concursos de uma vaga de
162 aposentadoria de docente da disciplina de estágio, solicitou que no processo tenha mais
163 clareza de como seria caso o DEMET seja extinto; terminou salientando que os
164 departamentos sejam ouvidos e se manifestem formalmente no processo. Seguidamente,
165 a Presidente da COPELIC professora Olinda Thomé Chamma apresentou o Portal das
166 Licenciaturas, procedendo à leitura do histórico da criação da COPELIC; historiou que no
167 ano de dois mil e dez, o professor Luis Fernando Cerri teria sido proponente de que a
168 disciplina de estágio no Curso de Licenciatura em História fosse alocada no
169 Departamento de História - DEHIS; após as devidas tramitações, a coordenadora do
170 Curso de Licenciatura em História, a época, solicitou parecer a COPELIC que após muita

171 discussão, deu parecer favorável para alocação da disciplina e de docentes; relatou que
172 a COPELIC coordenou os trabalhos que resultariam na Resolução CEPE nº 46/2013 -
173 Regulamento Geral de Estágios Curriculares dos Cursos de Licenciaturas Presenciais, da
174 UEPC, citando alguns artigos que colocariam as competências para os Setores,
175 Departamentos e Colegiados de Licenciaturas, onde houve na comissão participação de
176 docentes do DEMET; citou sobre a fala da professora Leila Inês Follmann Freire a respeito
177 dos concursos que não seria reservar mercado, mas preservar saberes, garantindo as
178 vagas; apresentou documentos relacionados às diversas reuniões que trataram desta
179 temática; concluiu afirmando que o DEMAT não se oporia a lotação dos professores do
180 DEMET, se assim a Administração entender. A professora Ligia Paula Couto, docente da
181 disciplina de estágio no Curso de Letras Português/Espanhol e coordenadora dos estágios
182 em Letras, relatou positivamente o fato de migração das disciplinas para o
183 Departamento de Estudos da Linguagem - DEEL, salientando o engajamento na
184 reformulação curricular dos cursos de licenciatura em letras: inglês, espanhol e francês;
185 após manifestação a respeito da construção do projeto pedagógico dos cursos, a docente
186 salientou que na passagem dos docentes do DEMET para o DEEL não presenciou
187 desfavorecimento dos professores de estágio, todos continuaram trabalhando com a
188 disciplina tendo a carga horária respeitada, duas (2) professoras conseguiram suas
189 licenças especiais e sabáticas, faria parte do Núcleo Docente Estruturante - NDE como
190 coordenadora, um (1) professor de estágio seria o coordenador do mestrado em
191 linguagem, ou seja, os docentes teriam reconhecimento no DEEL, seriam convidados
192 para funções de coordenação conforme sua possibilidade de contribuição, igualmente
193 como outros professores do departamento. Na sequência, o coordenador de curso das
194 Licenciaturas em Artes Visuais e de Música professor Rogério de Brito Bergold destacou
195 que quando participou de uma reunião de Câmara relativa ao assunto da realocação

196 da disciplina de estágio do Curso de Artes Visuais devido reforma curricular, lembrou que
197 o Conselheiro da matéria fora o professor Luiz Laertes de Freitas que se mostrou
198 favorável, entendendo o aspecto epistemológico da reforma; relatou que em segundo
199 momento, atendendo ao convite do mesmo conselheiro para uma conversa com os
200 coordenadores de curso, para exposição de como estaria ocorrendo o relacionamento dos
201 cursos em relação aos professores de estágio, informou que Artes foi favorável a vinda da
202 disciplina porque com a presença dos professores no departamento houve um acréscimo
203 significativo nas discussões das atividades de estágio com as outras disciplinas nos dois (2)
204 cursos: artes visuais e música; relatou que ao participar desta reunião ficou evidente as
205 dificuldades que outros departamentos apresentaram em questões administrativas e não
206 se fez referência a questões epistemológicas. A professora Leila Inês Follmann Freira como
207 coordenadora do Curso de Licenciatura em Química apontou que no ano de dois mil e
208 dez o posicionamento do DEQUIM era favorável a realocação da disciplina, porém em
209 outro momento quando da reformulação curricular, o departamento foi contrário e
210 manteve a disciplina no DEMET, isto é, as posições se alteraram e não constaria no
211 processo atual; como coordenadora levantou algumas questões epistemológicas, como o
212 DEQUIM entenderia a formação de professores e como a área de ensino e de estágio
213 estariam no departamento, evidenciando que aquela área estaria sem docente por dois
214 (2) concursos, não existindo um corpo formado no DEQUIM de professores que
215 trabalham com o ensino, com a formação de professores de química, existiria um corpo
216 formado e que trabalharia com o objeto de conhecimento, a química, caso os docentes
217 do DEMET sejam lotados no DEQUIM, seriam o único corpo da área de ensino; concluiu
218 evidenciando que o colegiado discutiu em variados momentos e que as decisões estariam
219 atreladas ao que o departamento decidiria, hoje não haveria clareza na questão e que
220 a discussão não estaria amadurecida. A Conselheira Maria Elena Payret Arrúa se

221 manifestou quanto ao posicionamento contrário do DEQUIM relatado, informando que
222 em reunião realizada pelo departamento foi discutido o processo de solicitação de
223 reformulação de algumas disciplinas proposto pelo Colegiado de Licenciatura em
224 Química e a vinda dos professores do DEMET, cuja discussão se deu sobre o colegiado
225 não ter a capacidade de deliberação quando o departamento não foi questionado
226 formalmente, o entendimento foi que o colegiado não teria atribuição de propor a nova
227 lotação, justificando dessa forma que o DEQUIM tenha sido contrário, como colocado
228 anteriormente. A Presidência dando por encerrado o momento de exposição de motivos
229 cedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Laertes de Freitas para manifestação a respeito do
230 pedido de vistas na reunião do dia vinte e dois de março passado. O Conselheiro
231 supranominado relatou que se limitou a formação de professores e que a UEPG como
232 instituição de ensino superior representaria na região, devido ser a formadora das
233 gerações vindouras dos indivíduos e valores que atuariam na região, baseado nesta
234 concepção se preocupou como conselheiro em ser o guardião desta Casa e fazer o
235 melhor que seja para a Universidade; considerou que ao ouvir algumas ponderações,
236 ficou feliz que em seu voto tenha contemplado todas as possibilidades; procedeu a
237 leitura do Parecer CEPE nº 012/2016, o qual segue transcrito: *“A análise que se procede*
238 *nesta oportunidade tem implicações de natureza didático-científica, sem se descurar dos*
239 *protagonistas que executam as ações. Inicialmente, a exposição dos fatos revela-se nas*
240 *concepções da realização dos estágios. É necessário compreender o tratamento que as*
241 *licenciaturas tem tido nos últimos trinta anos, bem como, é preciso compreender a*
242 *análise do contexto em que as licenciaturas têm sido produzidas. Os cursos de formação*
243 *de professores devem estar preparados para atender a diversidade da sociedade, isto*
244 *significa não somente desenvolver competências, mas entender as demandas da*
245 *realidade, principalmente, numa Universidade Pública que deve ter como compromisso*

246 *a formação de professores de maneira a atender as exigências colocadas pela*
247 *comunidade e, notadamente, para contribuir com um projeto de sociedade, justa e*
248 *democrática. Na formação de professores a relação entre teoria e prática é sempre uma*
249 *discussão recorrente em que ora se respalda na primazia da prática, ora na primazia da*
250 *teoria. No entanto, é urgente estabelecer relações entre as disciplinas de conteúdo*
251 *específicos e as de conteúdos pedagógicos, em função da natureza da atividade docente,*
252 *que não requer dos professores uma formação puramente técnica, uma vez que eles*
253 *terão, em seu exercício profissional, contato com situações singulares e complexas que*
254 *não poderão ser resolvidas apenas com regras e metodologias predeterminadas. É*
255 *necessário que se abram espaços de discussão, avaliação e redimensionamento das*
256 *experiências individuais e coletivas dentro da universidade, como proposta para a*
257 *formação de um profissional reflexivo que perceba que a teoria e prática são processos*
258 *indissociáveis. Inúmeras são as pesquisas em torno da temática do Estágio, por exemplo:*
259 *Gavanski (1995), Almeida (2009), Felice (2002), Sacramento (2003), Carvalho (2004),*
260 *Oliveira (2006), Pimenta e Lima (2004), Pimenta (2008, 2002), Lima (2008),*
261 *Magalhães (2010), Cruz (2010), com o objetivo de debater as diferentes compreensões*
262 *quanto ao tema, sendo que as pesquisas atuais corroboram com o estágio como um*
263 *campo de conhecimento com um estatuto epistemológico que supera sua tradicional*
264 *redução à atividade prática instrumental. O estágio é um componente curricular e um*
265 *eixo central no curso de formação de professores (PIMENTA e LIMA, 2004). De modo*
266 *geral, busca-se tornar o Estágio uma instância articuladora no processo de formação do*
267 *professor. Entretanto ainda existem dúvidas quanto à organização e efetivação do*
268 *Estágio na Licenciatura, bem como sua função na dinâmica no processo de formação.*
269 *Debates sobre o tema apontam para inúmeros caminhos e soluções, não existem*
270 *afirmações contundentes sobre uma ou outra forma de organização dos Estágios. A*

271 *discussão gira muito em torno da busca pela epistemologia do professor reflexivo e os*
272 *conceitos da formação pela investigação. Por isso torna-se fundamental o entendimento*
273 *do conceito de práxis neste contexto, o que será fundamental para estabelecer a*
274 *organização do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura. A questão*
275 *principal na discussão em torno do tema é buscar a melhor formação de professores,*
276 *estabelecendo uma relação teoria e prática que sirva como alicerce na formação*
277 *docente. Constitui-se assim em objeto de muitas dúvidas e discussões as questões*
278 *relacionadas à estrutura e constituição dos Estágios das Licenciaturas nas IES. Estudos*
279 *realizados apontam para a necessidade que o Estágio Supervisionado extrapole o limite*
280 *do empírico, das atividades isoladas com objetivo de cumprir a carga horária*
281 *estabelecida. Dessa forma, o Estágio Supervisionado passa a ter função fundamental*
282 *que não é apenas levar os conhecimentos teóricos ao campo da prática, mas*
283 *compreendê-los, reelaborá-los, levar o futuro docente a pensar sobre e na realidade*
284 *vivida, onde vai atuar. O Estágio Supervisionado é considerado muitas vezes como polo*
285 *prático dos cursos de formação de professores. No entanto a teoria não está*
286 *desvinculada da prática, nem esta da teoria. O conhecimento é ao mesmo tempo teórico*
287 *e prático. Vásquez explicita ainda mais essa questão com a afirmação que a teoria em si*
288 *não é capaz de mudar o mundo, mas contribui para sua transformação se assimilada*
289 *por aqueles que por seus atos podem ocasionar a transformação: Entre a teoria e a*
290 *atividade prática, transformadora se insere um trabalho de educação das consciências,*
291 *de organização de meios materiais e planos concretos de ação; tudo isso como passagem*
292 *indispensável para desenvolver ações reais, efetivas. Nesse sentido, uma teoria é prática*
293 *na medida em que materializa, através de uma série de mediações, o que antes só*
294 *existia idealmente, como conhecimento da realidade ou antecipação ideal de sua*
295 *transformação (1968, p.207). Nessa direção é importante ressaltar a função do professor*

296 *no processo de organização do Estágio. Pesquisas apontam que não se compreende a*
297 *função do professor de Estágio, bem como o perfil adequado para executar esta tarefa*
298 *na formação docente. Uma questão é unânime, é necessário o posicionamento do*
299 *professor quanto ao Estágio. Se o Estágio for considerado como “espaço de*
300 *problematização das ciências gerais e específicas, em que a práxis educativa é tomada*
301 *como objeto de estudo e de compreensão da transição dos conhecimentos puros para os*
302 *conhecimentos tecnológicos aplicados à realidade educativa” (SILVA, 2003, p. 17) sua*
303 *significação ficará mais clara. Isso quer dizer que o Estágio não está isolado na formação*
304 *do professor. Dessa forma, o Estágio Supervisionado passa a ter função fundamental, o*
305 *de levar o licenciando a pensar a realidade vivida. Surgem então indagações: Quais as*
306 *implicações que esse encaminhamento traz ao trabalho do professor de Estágio*
307 *Supervisionado? De que maneira isso pode ser efetivado? Para tanto se entende que o*
308 *professor precisa considerar o trabalho como princípio educativo. Consequentemente, o*
309 *trabalho não é qualquer tipo de atividade, mas uma ação adequada a finalidades. É,*
310 *pois, uma ação intencional. Entende-se como ação intencional no Estágio Supervisionado*
311 *aquela realizada tendo como referência estudo e pesquisa. Deve-se considerar o saber e*
312 *o saber sobre o fazer, que devem estar integrados na formação do licenciando. Portanto*
313 *nesta linha de raciocínio não é válido separar a teoria da prática. Entendemos que no*
314 *Estágio é necessário compreender o movimento dialético que fortalece a relação teoria e*
315 *prática (SÁNCHEZ VASQUEZ, 1968, p. 210). Se não acontecer a mediação do professor*
316 *de Estágio, em acordo com a orientação de Prática de Ensino, certamente a formação*
317 *docente se efetivará no senso comum. Ou seja, o futuro professor tende a pautar-se na*
318 *maneira como foi ensinado (senso comum, prática) em vez das formas de como ele*
319 *aprendeu a ensinar (estudo teórico). No momento atual, cada vez mais, evidencia-se o*
320 *destaque dado à formação inicial de professores pela política educacional brasileira. Na*

321 *Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, estão expressas as Diretrizes*
322 *Nacionais em Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, como a CNE nº*
323 *01/2002 com proposições de mudanças significativas nos cursos de formação docente*
324 *baseados nos objetivos estabelecidos para o Ensino Superior, constando de*
325 *indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, com condições para atender as*
326 *necessidades da comunidade. A partir da nova legislação a área de Estágio*
327 *Supervisionado passa por uma ressignificação, passando a ser vista como elemento*
328 *articulador do ensino universitário na formação docente, pois de acordo com as*
329 *especificidades de cada área, conta com a abertura de campo de estágio em instituições*
330 *que tenham condições de oferecer ao acadêmico-estagiário uma experiência teórico-*
331 *prática condizente com a linha de sua formação. Além disso, na atual LDBEN ressalta-se*
332 *a importância do planejamento e acompanhamento da instituição de ensino responsável*
333 *pela formação acadêmica, no desenvolvimento das atividades de estágio, tendo em*
334 *vista atingir os objetivos propostos, que são de favorecimento do aprendizado específico*
335 *e a interação entre teoria-prática (SAVIANI, 1997). Corroborando os pressupostos*
336 *previstos na LDB nº 9394/96, estão as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação*
337 *de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura Plena, que*
338 *contém em seu Art. 12, a relação da unidade teoria-prática na graduação, nos incisos: I -*
339 *A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a*
340 *restringa ao estágio, desarticulado do restante do curso. II - A prática deverá estar*
341 *presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" (CNE, 2002,*
342 *p.05). III - Também o Art. 13 da mesma resolução trata sobre a dimensão prática da*
343 *formação e estabelece os encaminhamentos a serem feitos pela disciplina coordenadora*
344 *dessa dimensão, explicitados nos seguintes incisos: IV - A prática será desenvolvida com*
345 *ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações*

346 *contextualizadas, com registros dessas observações realizadas e a resolução de situações-*
347 *problema. V - A presença da prática profissional na formação do professor, que não*
348 *prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da*
349 *informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores,*
350 *produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos. VI - O estágio obrigatório,*
351 *a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração*
352 *entre os sistemas de ensino, deve ter início desde o primeiro ano e ser avaliado*
353 *conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio (CNE, 2002, p.06).*
354 *Tais esclarecimentos colocam em relevo o caráter teórico-prático dos Cursos de*
355 *Licenciatura, favorecendo o redimensionamento da área de Prática de Ensino/Estágio*
356 *Supervisionado. Na esteira desses acontecimentos surgem diferentes visões sobre os*
357 *estágios supervisionados, novas concepções que compreendem o estágio como eixo*
358 *central do curso, como afirmam Pimenta e Lima, [...] o estágio, ao contrário do que se*
359 *propugnava, não é atividade prática, mas teórica, instrumentalizadora da práxis*
360 *docente, entendida esta como atividade de transformação da realidade. Nesse sentido, o*
361 *estágio curricular é atividade teórica de conhecimento, fundamentação, diálogo e*
362 *intervenção na realidade, esta, sim, objeto da práxis. Ou seja, é no contexto da sala de*
363 *aula, da escola, do sistema de ensino e da sociedade que a práxis se dá. [...](2004, p. 45).*
364 *Na concepção das autoras que o estágio é compreendido como um campo de*
365 *conhecimento, com sua fundamentação teórica em constante diálogo com a realidade*
366 *escolar e social, por meio da intervenção nessa realidade. Mas, ressaltam esse papel cabe*
367 *a todas as disciplinas do curso, ao afirmarem que “[...] Todas as disciplinas, conforme*
368 *nossos entendimentos são ao mesmo tempo ‘teóricas’ e ‘práticas’ [...] devem contribuir*
369 *para sua finalidade, que é formar professores a partir da análise, da crítica e da*
370 *proposição de novas maneiras de fazer educação [...]”.(PIMENTA, LIMA, 2004, p. 44).*

371 *Sobre os estágios Pimenta (2002) afirma ainda que a identidade profissional dos alunos*
372 *deve se construir a partir dos saberes da docência, e não pautadas em atividades,*
373 *preocupando-se com os reducionismos de práticas instrumentais e criticistas. A*
374 *Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, em seu Estatuto tem definidos os*
375 *princípios que a regem. A saber, no Art. 8º são apresentados dezoito princípios que*
376 *devem orientar os encaminhamentos das ações institucionais em todas as suas instâncias.*
377 *Destaca-se dentre os princípios, o seguinte: II - respeito à diversidade e pluralidade de*
378 *pensamento, priorizando o diálogo permanente com todas as instâncias constitutivas da*
379 *comunidade universitária. Este princípio está diretamente ligado à extinção do*
380 *Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DEMET na medida em que os*
381 *professores passarem a ser lotados e alocados nos departamentos, que se constituem em*
382 *referência do conteúdo específico sem a problematização, o debate e o aceite dos*
383 *departamentos de destino. Os Departamentos constituem-se instâncias administrativas*
384 *que compõe a organização básica da UEPG. Ao não considerar a opinião desta instância*
385 *sobre sua própria organização interna, seu quadro de professores e de disciplinas que*
386 *oferta, o diálogo permanente com as instâncias é infringido. A criação de novas vagas*
387 *num departamento, seja por transferência de professores ou não, precisa ser realizada*
388 *considerando a urgência e a necessidade deste departamento em relação ao seu objeto*
389 *de conhecimento central conforme aponta o Art. 69 do Estatuto da UEPG. Constata-se a*
390 *inexistência de manifestação de aceite de disciplinas, por parte dos colegiados, como*
391 *instâncias de organização pedagógica dos cursos com vistas a conhecer sua interpretação*
392 *a respeito de qual seria a melhor forma de organização pedagógica dos estágios*
393 *curriculares nos Cursos de Licenciatura. O Art. 42 do Estatuto contempla que o*
394 *departamento é a menor fração da estrutura universitária sendo o local de consulta*
395 *para a instauração de cursos na Instituição, logo, como não há rito previsto para*

396 *extinção departamental, seria de bom alvitre, que se constasse no bojo do processo que*
397 *preconiza a extinção do departamento, o registro em ata da consulta e do*
398 *posicionamento dos integrantes do DEMET. Em função da violação de um dos princípios*
399 *norteadores desta universidade, o respeito à diversidade e pluralidade de pensamento,*
400 *de modo a priorizar o diálogo permanente com todas as instâncias constitutivas da*
401 *comunidade universitária. Dessas reflexões surgem as ponderações que julgo pertinentes*
402 *como: - Como ficará a situação funcional dos professores que chegarão sem concurso*
403 *específico aos departamentos em relação a: saídas para formação (doutorado, pós-*
404 *doutorado, viagens nacionais e internacionais para eventos, escolha de disciplinas, dentre*
405 *outros. Como serão utilizadas as vagas de concurso geradas por esses professores em*
406 *casos de aposentadoria? - Que legislação existe na UEPG relativas às vagas de concurso*
407 *para a disciplina de estágio e para as disciplinas relacionadas às 400 horas de Prática? -*
408 *Qual o lócus para as discussões sobre as composições ideais de currículos de formação de*
409 *professores? - O acatamento da transposição das disciplinas pelos departamentos foi*
410 *precedido de reflexões e debates sobre os impactos na identidade do curso e na*
411 *formação do professor? A proposta para a Extinção do Departamento de Métodos e*
412 *Técnicas de Ensino, merece, algumas considerações pelas contribuições históricas inegáveis*
413 *pelas conquistas acumuladas ao longo do tempo nas licenciaturas na UEPG. Vale*
414 *lembrar que várias propostas, tais como cursos de especialização, atualização para*
415 *professores do Estado, Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos FORMPED,*
416 *em que a Instituição UEPG, (via DEMET) foi referência no Estado do Paraná na*
417 *definição de vagas para as demais Instituições de Ensino Superior - IES. É inegável,*
418 *também, que o primeiro Mestrado da instituição, em Educação teve origem no DEMET,*
419 *além do suporte que o departamento ofereceu ao Curso Normal Superior com Mídias*
420 *Interativas, dentre tantas outras ações. A implementação do Programa de*

421 *Desenvolvimento - PDE, aconteceu com o apoio do DEMET, em que o primeiro*
422 *coordenador foi deste departamento. Estas são algumas das ações que o DEMET*
423 *contribuiu na alavancagem do processo institucional da UEPG, bem como, seu corpo*
424 *docente que denota comprometimento com as finalidades no seu labor, merecem*
425 *respeito e apreço, porque não são raras as vezes que nos deslocamentos para o*
426 *acompanhamento do estagiário em seu local de ação o fazem sem estarem protegidos*
427 *pela cobertura de um seguro ou uma ajuda de custo quando se dirigem ao campo de*
428 *trabalho do estagiário. Em que pese estar contido na Lei de Diretrizes e Bases da*
429 *Educação, Lei nº 9394/96 e de constar nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs o*
430 *caminho a ser encontrado deve percorrer os pontos positivos e que devem ser*
431 *aprimorados que respondam as necessidades das realidades na relação teoria e prática*
432 *no âmbito da Universidade, porém com a participação dos agentes extramuros*
433 *universitários, na perspectiva de instituição Pública que em sua autonomia deve traçar*
434 *diretrizes para encontrar a melhor solução que se compartilhe no estágio das*
435 *licenciaturas. Sem dúvida, como processo educativo, não pode e não deve se restringir e*
436 *se pautar, no caso do estágio como um cumprimento de exigências burocráticas, mas*
437 *acima de tudo deve-se levar em consideração o despertar da reflexão, do debate e de*
438 *análises para possíveis mudanças em que se torna mister a participação de todos os*
439 *envolvidos na proposta. Como contribuição para melhor embasamento sobre a*
440 *aquiescência de determinada proposta a respeito dos estágios nas Licenciaturas, são*
441 *expostos alguns depoimentos de professores componentes da carreira docente de*
442 *Instituições de Ensino Superior que já passaram pelo processo que a UEPG está passando*
443 *quanto à discussão dos Estágios. **Depoimento A:** "As disciplinas de Estágio são ofertadas no*
444 *Departamento de Metodologia de Ensino (Centro de Ciências da Educação) e nos*
445 *departamentos específicos de cada Curso de Licenciatura, respeitando o amadurecimento e a*

446 *vivência profissional do professor dentro da instituição. Os professores dialogam e organizam a*
447 *disciplina.” Depoimento B: “A dissolução do Departamento que agregava as disciplinas de*
448 *estágio, ocorreu em um momento bastante significativo para os professores componentes desse*
449 *Departamento, uma vez que grande parte do corpo docente estava se qualificando por meio*
450 *do Mestrado em Educação, buscando colaborar para o processo da implantação ou*
451 *transformação de Faculdade para Universidade. Houve reação contrária do grupo, que buscou*
452 *argumentar de todas as maneiras, sobre a importância da manutenção desse departamento*
453 *em benefício da qualidade de ensino nas várias Licenciaturas. Buscou-se salientar os diversos*
454 *projetos de estágio realizados, sempre compartilhados no departamento, visando enriquecer as*
455 *várias propostas. Também foram valorizadas algumas atividades ocorridas de forma*
456 *interdisciplinar como, por exemplo, entre as licenciaturas de Letras e História, Letras e Geografia*
457 *entre outras articulações. Também foram pontuados os eventos propostos pelo Departamento*
458 *ao longo de sua existência visando mostrar o envolvimento de seus docentes no*
459 *comprometimento com seus cursos. E por fim fixou-se na ideia de que, com a qualificação*
460 *docente do grupo, seria muito enriquecedora a permanência desse departamento na promoção*
461 *de estudos e discussões, agora com uma visão mais abrangente e talvez mais consistente a*
462 *respeito da importância da formação docente, de suas deficiências e alternativas em busca*
463 *dessa melhoria. Com a dissolução, perdemos os vínculos com os professores de Estágio e Didática*
464 *dos cursos e o tão desejado envolvimento dos professores do departamento X com as questões*
465 *pedagógicas da formação docente não ocorreu da forma como inicialmente foi proposto como*
466 *sendo uma das razões dessa dissolução. Os professores continuaram ensimesmados em suas*
467 *disciplinas não mostrando interesse nas questões do estágio. O maior prejuízo, naquele*
468 *momento, do meu ponto de vista, foi a perda de um grupo focado nos mesmos objetivos.*
469 *Compartilhávamos experiências, tínhamos preocupações comuns. Depois de muito tempo, e*
470 *mais recentemente com a implantação do NDE, talvez agora, aquela aproximação e*
471 *envolvimento dos professores visando uma formação de qualidade seja mais real.” Estes casos*
472 *ilustram que a ideia deste ou daquele modo de se trabalhar o estágio, nem sempre se*

473 *coaduna com a realidade e que toda a ação no processo educativo, especificamente, no*
474 *estágio deve ser realizada com prudência, com proposição de ideias, com incentivo ao*
475 *debate, com a participação de todos os segmentos envolvidos para possibilitar decisões*
476 *que sejam menos traumáticas em seus desdobramentos, quer sejam internas como nas*
477 *interações humanas, quer sejam externas, principalmente, pelas repercussões que*
478 *acontecem na formação dos professores que são os responsáveis pelo atendimento das*
479 *demandas educativas de uma comunidade na relação de saber ensinar, para a*
480 *construção de um modelo de sociedade fraterna. Nesse sentido, encaminho o voto com*
481 *as seguintes proposições e recomendo aos demais pares idêntico posicionamento: - que*
482 *seja respeitada a decisão dos professores do DEMET, ou seja, admitindo-se a lotação*
483 *onde ele se sentir adaptado em realizar suas atividades; - que o órgão a propor um*
484 *amplo debate e mobilização no caso das licenciaturas, a respeito dos estágios seja a*
485 *PROGRAD; - que seja constituído um Núcleo das Licenciaturas e nele se façam*
486 *representar os Coordenadores das Licenciaturas, Professores do DEMET, no mínimo 03*
487 *(três), sendo 01 (um) representante do Setor de Humanas Letras e Artes - SECIHLA, 01*
488 *(um) do Setor de Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS e 01 (um) do Setor de Ciências*
489 *Biológicas e da Saúde - SEBISA, além de 01 (um) representante da Secretaria Municipal*
490 *de Educação, 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação – NRE e 01 (um)*
491 *representante dos estagiários; constituindo-se, assim a relação Universidade-*
492 *Comunidade; - que se mantenha na Instituição a relação dual, isto é, nos cursos em que*
493 *houver preparo, após estudos, debates e que as questões aqui elencadas estiverem*
494 *devidamente superadas, o professor poderá integrar o corpo docente daquele curso de*
495 *licenciatura, onde ele vai desenvolver sua atividade de estágio; - Nos demais cursos de*
496 *licenciaturas, o estágio continuará sendo realizado pelos professores do DEMET, como por*
497 *exemplo nas licenciaturas consideradas “duras”, como são: a Biologia, a Física, a Química*

498 *e a Matemática. Dessa maneira, a Universidade, trabalhará na perspectiva gradual e*
499 *que ao longo de determinado período poderá avaliar com fundamentos e propriedades*
500 *as repercussões das propostas apresentadas. Como Instituição Pública e democrática, a*
501 *prática de tais procedimentos demonstra o respeito às identidades e às peculiaridades de*
502 *cada curso, sem causar sobressaltos nas relações interpessoais.”* A Conselheira relatora
503 Rosiléa Clara Werner lembrou que a discussão não seria o que o CEPE entenderia por
504 estágio na Universidade, inclusive no âmbito das discussões da Câmara houve a
505 lembrança de que não seria o foco, mas opinou que o momento não seria somente o
506 estágio das licenciaturas a ser discutido e sim, todos os estágios no âmbito de todos os
507 cursos, justificando que teriam dificuldades em entender as interações desta disciplina
508 com as outras; elogiou o Conselheiro pela discussão da disciplina, no entanto não seria o
509 foco da discussão deste processo que seria administrativo, e como foi colocado que não
510 seria o fato de um professor estar em outro departamento que ele vai facilitar ou
511 dificultar o processo de entendimento, considerando os depoimentos tanto de um lado
512 como de outro; pontuou que em algumas falas quando colocadas que aceitariam ou
513 não determinados professores, o que valeria para o departamento seria a disciplina;
514 continuou com o seu posicionamento pela extinção com todas as considerações expostas,
515 inclusive com acompanhamento de pessoal de recursos humanos, que teria sido retirado
516 do parecer por decisão de Câmara, para fazer a realocação, por configurar que a ajuda
517 de profissionais especializados seria constrangedora; percebeu neste momento pelas
518 manifestações que seria necessário, pela constância de melindres pessoais nos
519 depoimentos; citou que quando se faz a defesa das licenciaturas não seria apenas dos
520 quatro (4) cursos, e sim de todas as licenciaturas, com espaço para discussões, não
521 somente no departamento, recordando que haveria instituições onde o DEMET seria
522 separado e funcionam bem ou junto e também funcionam; ressaltou que não seria a

523 departamentalização que garantiria a qualidade das licenciaturas, mas a proposta seria
524 de discussão das licenciaturas como um todo e não somente acerca da disciplina de
525 estágio, readequando todas as disciplinas objetivando a formação de professores;
526 evidenciou que independentemente da extinção ou não do DEMET, não se saberia como
527 fazer com que todos os departamentos fossem ouvidos dentro da legislação, uma vez
528 que os pareceres foram solicitados e respondidos, assim como o fez o Conselheiro Luiz
529 Laertes de Freitas, no entanto o voto continuaria o mesmo, não tendo como continuar
530 da forma como estaria, instigando os docentes presentes que teriam a possibilidade de
531 articular nova proposta se assim acharem adequado; observou que sua proposta inicial
532 seria para o prazo de acompanhamento de acordo com as reformas curriculares, no
533 entanto foi visto que após as reformas, os docentes não teriam participado das discussões
534 de mudança curricular, de modo que se os novos colegas iniciarem no próximo ano letivo
535 nos departamentos de referência, poderiam participar coesos nas mudanças curriculares.
536 A Presidência retomando a palavra partilhou que teria duas (2) proposições, a da
537 relatora pela extinção e do pedido de vistas sendo contrário. Em discussão, o Conselheiro
538 Ricardo Diniz Correia de Almeida percebeu que haveria um desagrado na proposição,
539 até mesmo pela falta de diálogo inicial no trato deste processo; propôs que o processo
540 tramitasse pelos departamentos envolvidos, a fim de que possa ser melhor discutido e
541 retorne a este Conselho com as dúvidas dirimidas, evitando animosidade e a dificuldade
542 de entendimento; opinou que se haveria uma normatização que cause tanto desagrado,
543 ela não seria saudável; confirmou seu voto contrário a relatora e parabenizou o relato
544 de vistas. Na continuidade, a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho
545 parabenizou novamente os Cursos de Letras pelo relato de que a relotação foi integrada
546 e em consenso, lembrando que na ocasião foi aprovada a junção dos departamentos e
547 ao aceite dos docentes de estágios; citou como importante a consulta oficial aos

548 departamentos quanto a intenção de aceite das disciplinas e docentes; ponderou alguns
549 pontos a respeito da COPELIC e do regulamento dos estágios que foi construído ao longo
550 dos anos, destacando como ponto negativo a atribuição dos estágios como orientação
551 semidireta, dificultando a contagem de carga horária e o acompanhamento dos
552 discentes; após manifestação da professora Olinda Thomé Chamma e a intervenção do
553 Senhor Presidente por questão de ordem, a Conselheira concluiu que a construção da
554 Resolução CEPE nº 046/2013, se deu pela Coordenação Geral dos Estágios, afirmado
555 pela COPELIC; corroborou que se houver a extinção que possa ser gradual e de modo
556 dual. Foi concedida a palavra ao Diretor do SECIHLA professor Luis Fernando Cerri,
557 conselheiro do Conselho de Administração - CA e proponente da matéria para tecer
558 algumas considerações a respeito do processo em tela, evidenciando que os Conselhos
559 Superiores teriam que responder se poderiam fazer reformas institucionais e se a UEPG
560 teria autonomia didático-pedagógica-científica; refletiu que a UEPG faria reformas
561 através de seus Conselhos que representam a comunidade; ainda questionando se os
562 Conselhos teriam legitimidade na representação da comunidade universitária e se
563 membros desta comunidade teriam poder de veto sobre decisões colegiadas; registrou
564 que a autonomia universitária seria o princípio fundamental a ser trabalhado, bem
565 como o princípio da impessoalidade, imprescindível no serviço público, embora se saiba
566 que todo processo de mudança geraria desconforto, o fato seria se a pauta decorresse do
567 aspecto pessoal, efetivamente a Universidade ficaria vetada de fazer qualquer tipo de
568 reforma; exemplificou que se ocorresse uma grande reforma administrativa e que as
569 atuais unidades básicas sejam modificadas e recompostas de alguma outra forma e, se
570 essa decisão fosse construída desde a comunidade às instâncias competentes,
571 considerando também os colegiados setoriais, porém mais tarde percebe-se no momento
572 da implementação que a mudança foi freada porque alguém não quer que sua

573 unidade seja extinta para dar conta de uma nova situação, então ficaria uma situação
574 dual, ou seja, para resolver um problema e evitar que alguém saia de sua zona de
575 conforto seguraria toda a Universidade que estava buscando uma nova estrutura para
576 atender melhor suas necessidades; ponderou que haveria uma confusão no debate
577 referente ao respeito à diversidade de pensamento, além de ser um princípio
578 fundamental da Instituição e que tem sido respeitado em todos os momentos, não
579 confundindo que a diversidade de pensamento signifique a prerrogativa e o direito de
580 cada pensamento divergente, poderia organizar a comunidade à imagem do seu
581 pensamento, isto seria personalização, rompendo o princípio da impessoalidade,
582 argumento que não caberia; pensando em termos de argumentos fundamentais da
583 proposta de extinção, resumiu em uma frase que “se o departamento oferece
584 licenciatura, se ele é o departamento que tem a principal carga horária de uma
585 licenciatura, ele tem que ter um corpo docente e no seu corpo docente pessoas que
586 respondam por isso”, ou seja, não seria admissível que um departamento que ofereceria
587 uma licenciatura diga ser incompetente na tratativa da questão de licenciatura, ora se
588 tal situação vier a acontecer o coerente seria que esse departamento fechasse sua
589 licenciatura, na medida que se mantém a licenciatura e a considera importante,
590 precisaria ter corpo docente que tenha capacidade de pensar sobre isso, de elaboração,
591 que seja capaz de colocar essas coisas em discussão, de defender o estágio, as práticas de
592 ensino, de fazer argumentações, alianças no sentido de garantir que o estágio tenha
593 mais vagas e melhores condições, atribuições de um departamento que se constrói como
594 um espaço sensível; reforçou que as mudanças geram incomodo, desconforto, obrigam a
595 sair do lugar, lembrando quando o Curso de História mudou do *Campus* Central para
596 Uvaranas e que na abertura da Semana de História, o Magnífico Reitor disse que era
597 “interessante que um curso voltado para o passado, tivesse tão pouco medo de

598 mudanças que apontariam o futuro”, declarando que seria esse o espírito ao qual os
599 Conselhos seriam chamados, porque apesar dos incômodos das mudanças, ainda assim
600 haveria uma situação de impasse que não valeria a pena protelar ou estender porque
601 antes de qualquer coisa, referindo-se aos dirigentes e lideranças precisariam dar novos
602 passos que permitam a melhoria contínua dessa situação e parte disso seria trabalhar
603 para que as condições dos estágios sejam cada vez melhores, resolvendo os problemas
604 estabelecidos nos departamentos, considerando as mudanças que já vem ocorrendo e
605 que necessitariam de uma conclusão, para dedicação integral dos esforços voltados aos
606 estágios, visando que o processo que gerou desconfortos e sofrimentos possa ser resolvido
607 e investido na melhoria contínua e no avanço das licenciaturas. A Conselheira Adriana
608 Scoton Antonio Chinelatto, sem entrar no mérito dos estágios, mostrou preocupação
609 quanto ao parecer de vistas, relacionado em deixar o processo caminhar, considerando
610 que os departamentos ora querem ora não querem os docentes, o que resultaria acaso
611 num único curso atendido pelo DEMET; rebateu quando se diz que o processo não teria
612 sido discutido, pois se saberia desde dois mil e dez e participaria das discussões a partir de
613 dois mil e treze neste CEPE; opinou que administrativamente seria uma situação
614 insustentável, evidenciando que todos pensariam da mesma forma em relação aos
615 estágios, tendo que resolver de uma forma rápida, pois seriam muitos anos discutindo, o
616 que trouxe muito desgaste; concordou que os Conselhos Superiores teriam autonomia
617 para decidir sobre a matéria. Na sequência, o Conselheiro Luiz Laertes de Freitas
618 refletindo sobre as falas, citou que a construção do seu voto contemplaria todas as
619 argumentações e que a questão do ensino do estágio deveria ser pensada no mais
620 absoluto carinho, no entanto aqui se teria as mais variadas situações não se tratando
621 apenas de mudança de professores ou disciplinas, seria preciso um amadurecimento
622 evidenciando que alguns cursos já realizaram essa mudança, passando pelos

623 questionamentos elencados no parecer de vistas; esclareceu que aqueles cursos que
624 superaram os questionamentos poderiam continuar com os professores, pois sendo o
625 curso que deveria abordar a discussão, até porque cada instituição deveria descobrir o
626 seu caminho, não se tratando de um modelo ou outro que daria resultado, considerando
627 a construção da caminhada numa situação dual, até o devido amadurecimento e que
628 então poderia ser diluído gradativamente ao longo do tempo, mas no momento
629 precisaria amadurecer esta questão para que fique entendível, não se tratando apenas
630 de uma questão administrativa; interpretou que a Instituição teria um compromisso com
631 a sociedade e que teria desdobramentos pessoais, visto que os docentes seriam os
632 protagonistas; evidenciou que outras universidades já promoveram estes debates e
633 acentuados, contemplando situações de natureza dual, não retirando a oportunidade
634 daqueles que já superaram, porém aqueles que ainda não escolheram a melhor forma
635 na realização de seus estágios, como as licenciaturas “duras”, teriam a oportunidade de
636 amadurecer as propostas, não havendo impedimento para assim ao longo do tempo se
637 verificar as questões do modelo com elementos suficientes; justificou que o voto
638 contemplaria todas as questões, concluindo que um gesto louvável e de grandeza seria o
639 acompanhamento desta concepção. A Presidência encaminhou para votação
640 apresentando o parecer pela extinção da Conselheira Rosiléa Clara Werner e o parecer
641 de vistas do Conselheiro Luiz Laertes de Freitas, quando o Conselheiro Ricardo Diniz
642 Correia de Almeida se manifestou a respeito de sua proposição para que este processo
643 fosse encaminhado aos departamentos que ainda não se manifestaram oficialmente a
644 respeito do posicionamento do Colegiado Setorial do SECIHLA, com a finalidade de
645 resolver as dúvidas quanto às disciplinas de estágio; após manifestações e tentativas de
646 complementação, a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
647 destacou que ao considerar as treze (13) licenciaturas, excetuando as nove (9) que já

648 teriam as disciplinas seriam setenta por cento (70%) e se considerar os Departamentos de
649 Matemática, com parecer favorável e Química, no aguardo de respaldo da
650 Administração totalizaria oitenta e cinco por cento (85%), esclarecendo que isso
651 demonstraria que as licenciaturas escolheram um rumo, no entanto o desfecho estaria
652 sendo protelado e sem o pensamento como Universidade. O Conselheiro Ricardo Diniz
653 Correia de Almeida reexaminou e retirou sua proposta. Mais uma vez, o Conselheiro Luiz
654 Laertes de Freitas reforçou que as questões não estariam completas e que os
655 departamentos iriam se manifestar a seu tempo. A Conselheira relatora refletindo sobre
656 quanto tempo se precisaria ainda, considerando qual seria a proposta de procrastinação
657 ou de imediatividade que a UEPG teria, na tentativa de instigar alguma solução. O
658 Senhor Presidente retomando o encaminhamento de votação, procedeu chamada
659 nominal, indicando acompanhamento de voto com a relatora da matéria ou com o
660 parecer de vistas; em seguida, resultou em nove (9) votos com a relatora pela extinção
661 contra três (3) votos acompanhando as vistas, resultando em maioria pela aprovação do
662 relato inicial. A Conselheira Rosiléa Clara Werner reforçou que em seu voto exposto no
663 Parecer CEPE nº 005, de 08 de março de 2016, acompanharia uma série de
664 recomendações, tendo que repensar, quiça, no tempo necessário de um ano ou mais e
665 que possamos ter a hombridade de alargar o prazo evitando futuros desgastes
666 emocionais, conflitos desnecessários para os colegas. O Senhor Presidente cedeu a
667 palavra ao Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI professor Dierone César
668 Foltran Júnior para esclarecimento quanto a internet, tema recorrente nas reuniões dos
669 Conselhos. O Diretor do NTI informou que estaria sempre sendo interpelado para
670 explicações sobre principalmente a rede sem fio, a demanda surgiu com o que teria sido
671 feito para garantir o acesso a internet, implicando em problemas da rede como um todo;
672 posicionou que a estrutura da rede se compõem por diferentes serviços e o acesso a rede

673 sem fio seria uma dessas características; pontuou que o problema principal seria no
674 Centro, Central de Salas de Aula - CSA e no Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-
675 Graduação - CIPP, cujos lugares haveria concentração de dispositivos, mostrando uma
676 planilha com o total de dispositivos conectados a rede no momento e seus picos;
677 demonstrou que a estrutura de rede sem fio seria equipamento institucional com suporte
678 maior do que um residencial, por exemplo, projeto datado de dois mil e nove que seria
679 limitante para a realidade atual na questão da densidade de usuários; informou que por
680 uma solicitação no Conselho Universitário - COU de que alguma solução paliativa fosse
681 tomada, então desde a semana passada, a rede social foi fechada, dado que não seria
682 inerente ao uso institucional e o NTI estaria avaliando o impacto, o que se poderia
683 perceber foi uma redução de até vinte e cinco por cento (25%) de largura da rede, mas
684 sem impacto na quantidade de usuários, pois estes se conectam independente do que
685 vai fazer; evidenciou melhorias e que haveria um acompanhamento por duas (2)
686 semanas; informou que houve solicitações de órgãos para a liberação do aplicativo
687 Facebook; exemplificou que na CSA conseguiu acessar o diário de classe *online* em
688 horário não permitido antes; comunicou que estariam estudando alternativas para a
689 rede sem fio com largura de banda e densidade melhorados e que houve a instalação
690 de novos equipamentos para a distribuição de sinal, no entanto sem alteração; mostrou
691 que o NTI teria um acompanhamento diário, mensal e anual; evidenciou que novas
692 tecnologias limitariam o uso de equipamentos com menos de cinco gigahertz (5 GHz),
693 justificando ainda as três redes sem fio, onde uma delas seria para dar vazão ao
694 equipamento que não se conectaria nas outras duas; disse que a UEPG teria dois (2)
695 padrões para atender o modelo antigo e o novo; informou que haveria orçamento
696 liberado para melhorias com investimentos em novos equipamentos. A Presidência abriu
697 a palavra para questionamentos quando o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de

698 Almeida argumentou se seria interessante bloquear a Rede Visitantes, por uma questão
699 de segurança e liberar o acesso somente mediante cadastro. O Diretor do NTI professor
700 Dierone César Foltran Júnior informou que do ponto de vista estatístico esta rede não
701 causaria problemas, pois a quantidade de usuários é baixo, funcionando mais como um
702 gatilho de carga entre as redes, o problema ainda residiria na tecnologia de dois mil e
703 nove. A Conselheira Rosane Falate levantou uma questão quanto à rede cabeada no
704 Centro que também haveria reclamações. O Diretor do NTI retorquiu que oficialmente
705 não haveria reclamações e o NTI precisaria saber em qual ponto estaria o problema;
706 evidenciou que a redistribuição estaria ocorrendo visando melhorias. Sem outras
707 manifestações, a Presidência agradeceu e informou que haveria recursos para
708 ampliação da rede, no entanto mais verba dependeria das receitas da Universidade.
709 Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre e o Conselheiro
710 Ludmilo Sene questionou os três (3) processos iniciais, itens 2, 3 e 4 por não constarem
711 decisão administrativa fundamentada, sendo passível de nulidade, sugerindo volta a
712 Câmara de Graduação por estar pendente de julgamento. A Conselheira Rosane Falate
713 justificou que os processos de forma igual não seria aplicado, porque não haveria a regra
714 que os Colegiados estariam pedindo, dessa forma não cabendo deliberação do CEPE. O
715 Senhor Presidente determinou o retorno a Câmara para deliberações cabíveis e emissão
716 de parecer. Se manifestou a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto para opor
717 que os acadêmicos que entraram em terceira e quarta chamadas ainda não tinham o
718 registro acadêmico - RA e foi informada que o servidor responsável estaria doente, não
719 tendo outro para o devido lançamento, visto que como coordenadora do Curso de
720 Engenharia de Materiais precisou ir atrás das informações e atualizações, gerando muito
721 retrabalho. A Presidência lembrou que não haveria tantas chamadas futuramente
722 devido aprovação do treineiro para os vestibulares da UEPG; considerou o ano letivo

723 atípico como um diferencial a ser considerado. O Conselheiro Raphael Vieira Lopes
724 levantou a discussão do uso restritivo do cartão estudante do transporte público, com
725 relação ao horário limite, evidenciando que atividades de estágio, extensão e pesquisa
726 entre outras estariam fora do horário de aula, por isso não podendo ser utilizado o
727 cartão; informou que haveria reunião entre os acadêmicos para mobilização,
728 salientando providências junto à autarquia. A Presidência informou que estaria a par da
729 situação e que solicitou uma reunião com o prefeito, evidenciando que a Universidade
730 não se resumiria ao extrato de matrícula do acadêmico. A Senhora Vice-Reitora
731 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli informou que o Ministério da Educação - MEC
732 lançou a Rede Universidade do Professor, programa destinado a sistematizar a oferta de
733 formação inicial e continuada dos professores da rede pública da educação básica, com
734 vagas de formação inicial a professores efetivos dos anos finais do ensino fundamental e
735 do ensino médio que ainda não teriam formação nas disciplinas que lecionam, vagas em
736 cursos de licenciatura nas áreas de matemática, química, física, biologia, letras-
737 português, ciências, história e geografia, considerando inscrições e início no segundo
738 semestre e para o ano que vem complementação, desta forma a UEPG teria que
739 estudar como encaixar esses professores nos cursos de Educação a Distância - EaD. O
740 Senhor Presidente reforçou o registro de congratulações pela aprovação do Doutorado
741 em Ciência e Engenharia de Materiais. Não havendo mais nada a tratar, às doze horas e
742 vinte minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
743 reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavei a
744 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões
745 dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, vinte e seis de abril de dois mil e dezesseis.

746

ATA Nº 003/2016

747 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

748 Gisele Alves de Sá Quimelli

749 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

750 Alexandre Camilo Junior

751 Cristina Berger Fadel

752 Ludmilo Sene

753 Luiz Laertes de Freitas

754 Maria Elena Payret Arrúa

755 Raphael Vieira Lopes

756 Ricardo Diniz Correia de Almeida

757 Rosana Apolonia Harmuch

758 Rosane Falate

759 Rosiléa Clara Werner

760 Silvana Maura Batista de Carvalho

761 Eliane Maria Fidelis
